

# Da Elaboração de Materiais Educativos Acessíveis para os Discentes com Deficiência Auditiva e Surdez

**E**ntende-se por pessoa surda aquela que utiliza a língua de sinais como forma de expressão e comunicação e que interage com o mundo por meio de experiências visuais. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a primeira língua do surdo (L1) e a Língua Portuguesa, segunda língua (L2) (BRASIL, 2005; 2002). A Libras, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão (Lei 10.436/02), é uma língua natural, não é única ou universal, expressa conceitos abstratos, não é subordinada às línguas orais e apresenta estrutura gramatical própria (QUADROS; KARNOPP, 2004). Por sua vez, entende-se por pessoa com deficiência auditiva aquela que utiliza a Língua Portuguesa, oral e escrita, como principal meio de comunicação, constituindo sua primeira língua (L1).

No Instituto Federal de São Paulo (IFSP), o trabalho dos Tradutores e Intérpretes em Libras/Língua Portuguesa (TILSP) é regido pela Portaria nº 3.846 de 10 de outubro de 2019, conforme destaques abaixo referentes aos artigos que se aplicam independentemente da modalidade de atuação: presencial, remota ou a distância:

Art. 2º - A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) não poderá ultrapassar a carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados casos específicos de compensação de horários estipulados pela Lei 8.112/90.

Art. 3º - Será destinado ao TILSP a carga horária de 2 (duas) horas diárias, computadas dentro da jornada de trabalho comum, para se apropriar dos termos, conceitos e sinais que serão utilizados nas aulas, visto que este profissional atua em diferentes disciplinas que não são de sua formação acadêmica inicial, necessitando de tempo hábil para se apropriar dos conceitos de determinada matéria de ensino, para assim correlacionar o conteúdo com os respectivos sinais em LIBRAS, podendo assim desempenhar com qualidade a interpretação em sala de aula.

Art. 7º - As solicitações de traduções, acompanhamentos e/ou gravações extra-sala devem ser feitas eletronicamente via SUAP pelo Módulo ETEP (Equipe Técnico Pedagógica) com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§2º - O solicitante deverá estar ciente de sua responsabilidade em disponibilizar com antecedência os materiais requisitados pelos TILSP, bem como do agendamento de encontros para explicitação do conteúdo/tema/assunto a ser abordado, respeitando-se os prazos estipulados conforme protocolo de tradução e interpretação.

Art. 8º - O atendimento oferecido pelo TILSP se dará única e exclusivamente dentro do par linguístico exigido em concurso público ou processo seletivo, ou seja, Libras/Língua Portuguesa (BRASIL, 2019, p. 2-4).

No que concerne ao trabalho remoto dos TILSP, é necessário organizar e distribuir o trabalho de tradução/interpretação de acordo com as demandas de acessibilidade em Libras dos

câmpus, para que a mediação entre professor-TILSP-discente possa acontecer com o uso adequado de recursos visuais.

Todas as atividades do TILSP devem ser conduzidas de acordo com as Notas Técnicas emitidas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia Intérpretes de Língua de Sinais, que tratam exclusivamente destas atividades:

- Aulas remotas e atendimentos individuais ao discente: se configuram por meio de interação em tempo real entre todos os participantes, neste caso professor-turma, de acordo com o horário da turma/calendário letivo. E precisa considerar que:
  - a. É de responsabilidade do professor enviar o material (roteiro, slides, resumo expandido, termos técnicos, tabelas, gráficos, desenho, vídeo, música) à equipe de TILSP;
  - b. Caso não sejam respeitados os artigos 3º e 7º da Portaria nº 3.846 de 10 de outubro de 2019 (descritos anteriormente), a realização do trabalho não será garantida;
  - c. Em relação ao horário de atendimento individual, este pode ser agendado previamente de acordo as necessidades acadêmicas do discente e disponibilidade de atendimento do TILSP;
  - d. Com o objetivo de viabilizar o processo de interpretação, as adequações/flexibilizações, enquanto estratégia de ensino, deverão ser disponibilizadas/enviadas aos TILSP seguindo o disposto no artigo 7º da Portaria n. 3.846 de 10 de outubro de 2019;
  - e. É primordial que as estratégias de ensino sejam favoráveis ao público surdo, com o uso de imagens, palavras-chave, tabelas, gráficos, entre outros recursos. Também não deve haver interferência e/ou poluição visual na janela do evento, como na de tradução/interpretação, a fim de que a acessibilidade linguística e cultural do discente/participante surdo seja atendida com qualidade;

- f. É de extrema importância fazer testes quanto ao retorno de som e imagem com antecedência ao horário de início do evento (SANTIAGO, 2017).
- Aulas gravadas: se configuram por meio de interação assíncrona entre os participantes. Geralmente, grava-se a aula/palestra, depois a encaminha para a equipe de TILSP realizar a tradução, conforme as orientações do Guia de Tradução e Interpretação de e para Libras da FEBRAPILS (SANTIAGO, 2017).

O planejamento das atividades realizadas para os discentes com deficiência auditiva e surdez deverão seguir as seguintes orientações; estratégias e/ou sugestões:

1. Durante o planejamento das aulas, pensar em atividades diversificadas, considerando a heterogeneidade dos discentes.
2. Ao desenvolver o conteúdo em sala de aula, propor atividades e elaborar materiais acessíveis ao discente surdo. Os vídeos e áudios devem ser traduzidos/interpretados em Libras e possuir legendas em Português para os discentes que possuem resíduo auditivo e/ou fazem uso da leitura orofacial. Nesse caso, se possível, o ideal é que seja possível aumentar o volume dos áudios e vídeos e ampliar a tela para melhor visualização das imagens dos vídeos.
3. A Língua Portuguesa é a segunda língua (L2) dos surdos. Portanto, orienta-se que esta língua seja ensinada por meio de uma abordagem de ensino de L2, ou por meio de uma perspectiva contrastiva. A gramática contrastiva possibilita a descrição de semelhanças e diferenças entre duas línguas ao mesmo tempo (TRAVAGLIA, 2009; PEREIRA, 2015). Além da tradução/interpretação em Libras, sugere-se:
  - a) utilizar recursos visuais significativos e que representem o conteúdo abordado;

- b) disponibilizar resumos de textos longos e complexos, mapas mentais dos conteúdos abordados, glossários (em Libras e em Língua Portuguesa) dos conceitos trabalhados;
  - c) nos exercícios, atentar-se para a estrutura, clareza e objetividade dos enunciados, além de possibilitar ao discente responder em Libras, permitindo o envio de links com vídeos da participação ou resposta em Libras.
4. Se houver oportunidade de atividades presenciais, que seja priorizada aos discentes surdos a participação sem revezamento. Aulas em vídeo, para discentes surdos do ensino médio, podem ficar cansativas e perder o objetivo. A exemplo, citamos o livro didático digital em língua de sinais da Editora Arara Azul (PNLD), que não alcançou seu objetivo apesar de ser um material de excelente qualidade para a educação de surdos.
  5. Na leitura e correção das produções escritas, considerar que se referem a produções na segunda língua do estudante surdo, a Língua Portuguesa. Assim, deve-se valorizar, sobretudo, o conteúdo do texto, a despeito de aspectos gramaticais e ortográficos.
  6. Propor atividades diversificadas que incluam a produção dos próprios estudantes, valendo-se de recursos tecnológicos disponíveis, como produção de fotos, vídeos, murais, animações, etc. Tais atividades permitem aos estudantes surdos expressarem-se de formas variadas, para além da produção escrita.
  7. Na apresentação de materiais com tradução/interpretação em Libras, atentar-se para a janela do tradutor/intérprete de Libras/Língua Portuguesa (TILSP). A janela deve apresentar metade da altura e a quarta parte da largura da tela do vídeo, no mínimo. Não pode ficar encoberta pela legenda ou mudar de posição ao longo do vídeo.

8. Quando houver necessidade de tradução, audiodescrição, edição, considerar que as etapas desses processos demandam mais tempo, portanto, é necessário alinhamento com os profissionais envolvidos, tradutores e audiodescritores, para definir um cronograma possível para a disponibilização dos materiais produzidos (IFES, 2020).
9. As adequações e/ou traduções de atividades e conteúdos mediados ou não pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação deverão ser realizadas pelo professor, com o apoio colaborativo do NAPNE, considerando os seus limites de capacidade operacional e competência. Esse apoio colaborativo poderá se dar na orientação, preparação e/ou encaminhamentos para as alterações necessárias (IFES, 2020).

As recomendações específicas para videoaulas são:

1. Conforme a necessidade do discente(a) com deficiência auditiva, a videoaula terá que ser traduzida em Libras. A viabilidade da tradução por parte do tradutor deve levar em consideração os equipamentos e a capacitação técnica que o intérprete possui.
2. As videoaulas devem ter preferencialmente curta duração, máximo dez minutos. (ROMEIRO, 2020).
3. Os textos usados nas videoaulas não devem ter redação confusa ou serem demasiadamente complexos e teóricos, sem exemplos que facilitem a compreensão. Se forem confusos, ao serem traduzidos para Libras, continuarão dessa forma (IFES, 2020).
4. Alternativamente, as videoaulas devem ser postadas na plataforma Youtube, que dispõe do recurso de geração automática de legendas, caso estas estejam de acordo com as necessidades dos discentes apoiados.

5. Para aulas onde a participação do intérprete não é possível e caso o discente com deficiência auditiva ou surdez seja capaz de compreender o Português, poderá ser usado o programa de Transcrição instantânea (Web Captioner) disponível gratuitamente para computadores, executado on-line, e o aplicativo para celular, também gratuito, para fazer a transcrição da fala automaticamente.
6. Para aulas gravadas em vídeo o professor deve falar de modo mais pausado para que os discentes que fazem leitura labial possam acompanhá-lo (IFES, 2020).
7. Para aulas gravadas em vídeo o professor deve repetir mais de uma vez as informações mais importantes.
8. Para aulas gravadas em vídeo o professor deve procurar reduzir o ruído de fundo.
9. O professor deve usar muitas imagens e gráficos para facilitar a compreensão.
10. Caso seja uma transmissão síncrona de uma aula, o professor deve usar plataforma que permita silenciar os microfones dos discentes enquanto ele estiver explicando, pois muitas vezes esses podem dificultar a compreensão.
11. O professor deve usar tanto quanto possível materiais com ilustrações visuais, print de tela dos programas, mapas conceituais, vídeos com janela de Libras e imagens para exemplificar (ROMEIRO, 2020).